

PORTARIA Nº 2322 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de diárias para desembargador

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8515508-23.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, RESOLVEM conceder 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 2.331,00 (dois mil, trezentos e trinta e um reais), em virtude de deslocamento à Comarca de Campo Sales, com o objetivo de supervisionar o Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 20 a 24 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 05 de outubro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 2323 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502220-27.2015.8.06.0026, do interesse do(a) Dr(a). AGENOR STUDART NETO, Juiz(a) Corregedor(a) Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, RESOLVEM conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), em virtude de deslocamento para realização de inspeção na Serventia Judicial da(s) Comarca(s) de Ocara, no(s) dia(s) 20 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 05 de outubro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 2325 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500077-94.2015.8.06.0081, do interesse do(a) Dr(a). TICIANE SILVEIRA MELO, Juiz(a) Substituto(a) Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, RESOLVEM conceder 09 (nove) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.103,75 (dois mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 452,88 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) vinculada de Martinópole, no(s) mês(es) de julho e agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 05 de outubro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral